

Atrizes x Diretor – Um Estudo de Caso Sobre a Interferência Das Redes Sociais na Construção das Narrativas Sobre Abuso de Autoridade no Ambiente de Trabalho¹

Any Carolina Garcia Guedes²
Aline Batista de Souza³
Universidade Federal do Rio de Janeiro

RESUMO

Ao longo da última década as redes sociais se tornaram um dos principais meios de comunicação e também uma plataforma para reverberar reivindicações de direitos humanos e realizações de denúncias, dentre eles, o assédio sexual. Neste trabalho, vamos abordar como o escândalo de assédio sexual entre o ex-diretor da Rede Globo Marcius Melhem, a atriz Dani Calabresa e demais vítimas repercutiu nas redes sociais e como a humorista sofreu um julgamento moral, sendo julgada e condenada pelo “tribunal virtual”. Sendo assim, o artigo pretende explorar a repercussão midiática no *instagram* e *youtube* deste famoso caso de assédio e também as implicações jurídicas.

Palavras-Chave: Assédio Sexual; Discriminação; Redes Sociais; Engajamento

¹ Trabalho apresentado no GP Tecnologias e Culturas Digitais de 29 a 31 de agosto de 2023.

² Doutoranda, vinculada ao Programa de Pós Graduação em Direito – PPGF/UFRJ. Pesquisadora integrante do Laboratório de Estudos em Tecnologia e Sociedades – LETS, FND/UFRJ. anynaguedes@gmail.com

³ Mestranda, vinculada ao Programa de Pós Graduação em Comunicação e Cultura – PPGCOM/UFRJ / line.batist@gmail.com

REPERCUSSÃO DAS DENÚNCIAS NA INTERNET

As redes sociais na última década geraram movimentos fortemente ativos em prol das pautas de gênero. Temas como assédio que sequer eram debatidos, atualmente vem encontrando espaço nas mídias para que sejam levados à discussão na sociedade. A abordagem que o tema sofre também é uma maneira de questionar a forma que são feitos os posicionamentos. Segundo pesquisa do DataFolha, encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2022, metade das brasileiras (46,7%) admitiu ter sofrido algum tipo de assédio sexual.

Série histórica

Pesquisa mostra cenário de agravamento da violência contra a mulher

VÍTIMAS DE ASSÉDIO SEXUAL	PESQUISA 2017	PESQUISA 2019	PESQUISA 2021	PESQUISA 2023
Sofreu algum tipo de assédio	40,2	37,1	37,9	46,7
Recebeu cantadas ou comentários desrespeitosos quando estava andando na rua	35,6	32,1	31,9	41
Recebeu cantadas ou comentários desrespeitosos no ambiente de trabalho	13,3	11,5	12,8	18,6
Foi assediada fisicamente em transporte público	10,4	7,8	7,9	12,8
Foi abordada de maneira agressiva durante uma balada ou festa	6,2	6,2	5,6	11,2
Foi agarrada / beijada sem o seu consentimento	5	5	5,4	8
Foi assediada fisicamente em transporte particular chamado por aplicativo	-	4	5,2	7,4
Tentaram se aproveitar por estar alcoolizada	3,7	3,3	4,6	6,2

Casos envolvendo famosos sempre recebem mais holofotes, porém são igualmente necessários para conscientização no espaço virtual. Em dezembro de 2019, se tornou pública a denúncia de assédio sexual contra o ator e ex-diretor da rede Globo Marcius Melhem, quando a atriz Dani Calabresa concedeu entrevista à revista Piauí falando sobre o assunto. A partir deste momento, todo o público teve conhecimento do que acontecia nos bastidores da emissora. Além dela outras sete mulheres o denunciaram ao *compliance* da Globo. Com a repercussão a atriz teve seu nome atrelado como a principal vítima do caso.

A primeira denúncia teria partido da Calabresa, direcionada ao Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento Artístico da emissora, o que fez com o que o caso ficasse amplamente vinculado ao nome dela. Embora houvesse outras sete atrizes narrando as mesmas condutas imputadas ao referido diretor e, após três meses de apuração, o setor de *compliance* recomendou o desligamento de Marcius Melhem da emissora, movimento que fora iniciado com um

afastamento de quatro meses, ocorrendo a não renovação do contrato em Agosto de 2020 sem alusão ao episódio de assédio.

Imediatamente após a publicação da matéria, Dani recebeu acusações de que suas falas eram mentiras. No dia 4 de dezembro ela postou sobre o episódio no instagram. “Nunca quis ser vista como uma mulher assediada, mas pra recuperar minha saúde precisei me defender. Nunca procurei a imprensa. Tomei as medidas cabíveis pra conseguir ajuda. Tudo é muito difícil, DA MEDO, vergonha, mas temos que lutar por respeito e justiça. Não passarão. Assédio é crime! Toda minha solidariedade às mulheres que passam por isso e têm medo de denunciar. É impressionante a luta que uma mulher precisa travar pra provar que é vítima. DENUNCIEM!!!”

O desabafo da atriz mostra como as mulheres ainda são tratadas quando denunciam um caso de assédio, em um primeiro momento suas falas são desqualificadas e colocadas em dúvidas. No Brasil, segundo o Instituto Patrícia Galvão 76% das mulheres já sofreram assédio no trabalho e violência, muitas não denunciam por medo do julgamento. Segundo (McLuhan, 1974, p.21)“Numa cultura como a nossa, há muito acostumada a dividir e estilhaçar todas as coisas como meio de controlá-las, não deixa, às vezes, de ser um tanto chocante lembrar que, para efeitos práticos e operacionais, o meio é a mensagem”.

Antes desse caso ser denunciado, surgiu nos EUA em 2017 o movimento “MeToo” liderado pela atriz Alyssa Milano que usou o *twitter* para dar voz as mulheres no caso de assédio sexual contra o produtor de Hollywood Harvey Weinstein. As primeiras denúncias foram expostas em uma matéria no jornal *The New York Times*. O movimento abalou o mundo do cinema e iniciou uma avalanche de relatos de atrizes assediadas no ambiente de trabalho. O coletivo teve inúmeros desdobramentos, inclusive no Brasil. Atualmente, é possível observar que as redes sociais cumprem um papel de questionar a sociedade sobre direitos humanos e neste caso a violação da dignidade das mulheres. Esse é um meio de comunicação necessário para que mudanças sejam cobradas.

“O apetite para as comunidades virtuais encontra um ideal de relação humana desterritorializada, transversal, livre. As comunidades virtuais são motores, os atores, a vida diversa e surpreendente do universal por contato” (LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. São Paulo: d.34, 1999).

Já no Brasil, a versão nacional chamada “MeToo Brasil” movimento criado para falar dos casos de assédio sexual declarou publicamente apoio a atriz Dani Calabresa. Importante ressaltar, que ações como essas passaram a ser mais fortemente anunciadas dando amparo para as vítimas desta violência. Além desta agressão muitas mulheres são “condenadas” pelos já populares “*haters*”, indivíduos que utilizam das redes para ofender e difamar pessoas. Segundo Umberto Eco, a rede social deu possibilidade para que idiotas tenham voz e muitas dessas pessoas utilizam as mídias para

proferir discursos de ódio e atrapalhar debates que precisam ser postos para questionamento como o a violência contra a mulher no ambiente de trabalho.

“Os meios dão valor alguns assuntos, temas e pessoas, em detrimento de outros, tornando-os importantes, aumentando seu prestígio e visibilidade. Isso, de certa maneira, legítima situação. De acordo com eles, o simples fato de estar na mídia é suficiente para tornar algo- ou alguém- importante. Assim, a mídia dou-te uma perspectiva circular: quem está na mídia é importante por estar na mídia”.
(MARTINO, Luís, apud MERON & LAZARFELD, p.32)

Apesar das inúmeras denúncias contra o ator as acusações na Globo foram arquivadas em janeiro de 2022. Em 2021, Marcius abriu um processo contra Dani Calabresa e pediu uma indenização de R\$ 200 mil em danos morais. Atualmente, o processo está em segredo de justiça. As atrizes receberam um julgamento discriminatório nas mídias, mas isso não se restringe apenas a elas, normalmente as mulheres quando denunciam um caso de assédio sexual são expostas e ridicularizadas nas redes sociais.

A mídia desempenha um importante papel na apresentação do caso em tela à opinião pública, considerando-se tratar de uma denúncia de assédio moral e sexual praticado no ambiente de trabalho, por superior hierárquico, a um grupo de mulheres, dentro de importante corporação brasileira de comunicação.

As mídias sociais diferem fundamentalmente das mídias tradicionais no aspecto da interatividade da discussão e na integração das informações por meio dos diversos públicos. As facilidades do uso dessa nova ferramenta, somadas à interação e à liberdade de opinião, fazem desse instrumento uma das mais promissoras formas de mídia na atualidade (BUENO, apud Ridderstrale, 2015, p.106).

Destaque-se que nos termos noticiados tanto pela imprensa tradicional quanto pelos meios digitais, o caso fora submetido a todas as esferas de julgamento possíveis, inicialmente na fase administrativa presidida pela empresa à qual os atores estavam vinculados e que teve como resultado o afastamento do denunciado e em seguida o encerramento de seu contrato.

Em "Cultura da Convergência", Henry Jenkins, propõe definir as transformações tecnológicas, mercadológicas, culturais e sociais percebidas atualmente nos meios de comunicação. Independente do tema nas redes sociais, o alcance acontece por vezes apenas como um espetáculo. “Por convergência, refiro-me ao fluxo de conteúdos através de múltiplas plataformas de mídia, à cooperação entre múltiplos mercados midiáticos e ao comportamento migratório dos públicos dos

meios de comunicação, que vão a quase qualquer parte em busca das experiências de entretenimento que desejam” (Jenkins, 2009).

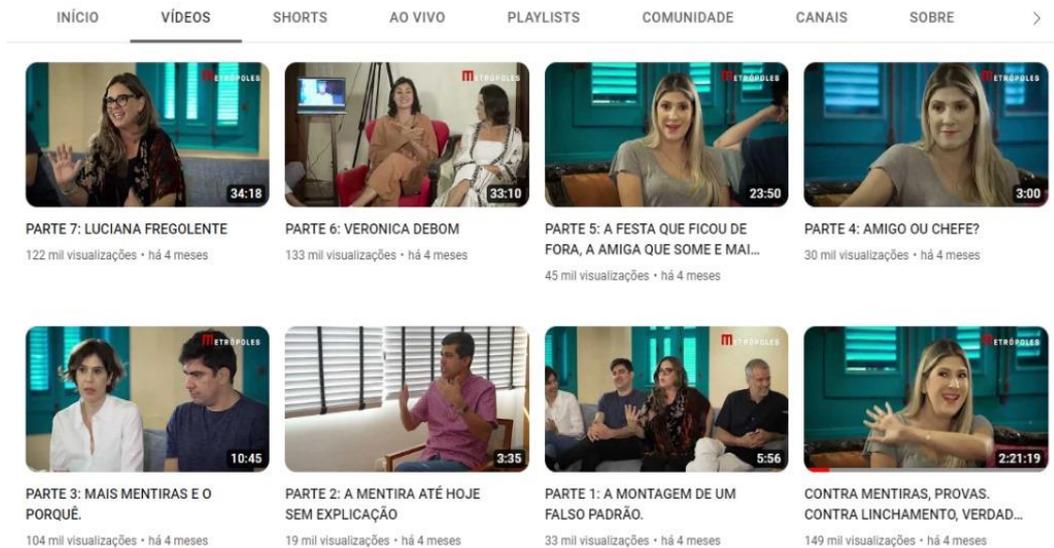
No entanto, passada a acusação pública, o antes acusado se sentiu como vítima de um complô e usou as redes sociais para ajudar na divulgação de suas provas visando conquistar a opinião pública. Em 2023, ele passou a divulgar as mensagens de *whatsApp* que trocava com as atrizes com o objetivo de desconstruir a narrativa delas. Desse modo, Marcius criou um canal no *youtube* para falar sobre as acusações e sua versão dos fatos, a plataforma acumula 34 mil inscritos. No artigo está sendo analisado a repercussão que o caso teve no *instagram* e no *youtube*, o *buzz* gerado e o fato do acusado produzir material para que o algoritmo alcance o maior número de pessoas para que vejam suas postagens e julguem as vítimas. O diretor utiliza a plataforma para agradecer o *views* que conquistou com os materiais produzidos sobre as vítimas.



(Fonte: *Youtube*)

Ao longo do processo, outras atrizes também denunciaram o ex-diretor. Em agosto de 2023, ele virou réu por assédio sexual contra três das vítimas. Calabresa teve seu caso arquivado, pois os crimes já prescreveram, assim como de outras denunciantes. A atriz afirmou que o arquivamento era o objetivo dele, pois passou a atacar a imagem das mulheres nas redes sociais. "Foi por isso, para ganhar tempo e apostar na prescrição, que o assediador passou os últimos anos atacando a reputação de suas vítimas”.

Marcus passou a postar conteúdos constantes sempre contestando as acusações das atrizes, usando das redes para atingir um grande número de visualizações. Os primeiros vídeos tinham média de 30 a 100 mil *views* por postagem.



(Fonte: Youtube)

Esse método de abordagem desenvolvido pelo ator demonstra a força das redes. Em pesquisa de dados feita através da plataforma Google Trends, ferramenta do Google, referente a 12 meses de notícias que compreende também o período em que o diretor criou o seu canal, ele conseguiu um alcance bem maior do que Dani.



(Fonte: Google Trends)

O ex-diretor também conseguiu um parceiro para discutir o temas nas redes. O jornalista Ricardo Feltrin se tornou um especialista no assunto e declaradamente demonstra apoio a Melhem e ajuda na narrativa de descredibilizar as vítimas nas redes, principalmente Dani Calabresa e gerando um *buzz* na estratégia de abordar o tema. Assim como o acusado, ele possui um canal no *youtube* com 42,8 mil inscritos.

Já atriz Dani Calabresa usa o *instagram* como rede oficial para se pronunciar sobre o andamento do processo. A *#danicalabresamerecererespeito* alcançou quase 100 publicações. Em agosto de 2023, ela fez um *post* sobre o Ministério Público do Rio de Janeiro tornar o diretor réu. Para reforçar a importância do debate ela acrescentou a postagem a *#nadajustificaoassedio* que na rede *TikTok* possui 189K visualizações.

O uso das *hashtag* é uma ferramenta útil para engajamento de um conteúdo. Visando explorar esse alcance, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho(Anamatra) criou a *#TrabalhoSemAssédio* com intuito de prevenir, conscientizar e combater o assédio no ambiente do trabalho, a fim de que a sociedade se mobilize de maneira solidária a campanha. Para que a temática alcance o maior número de pessoas o compartilhamento consciente se faz útil, www.anamatra.org.br/trabalhosemassedio.



(Fonte: Instagram)

REPERCUSSÃO JURÍDICA

Na esfera judicial, há desdobramento na esfera criminal, considerando-se que a demanda fora judicializada pela via Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), a pedido da Ouvidoria das Mulheres daquele órgão, em face do denunciado e da emissora. A ação corre em segredo de justiça perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, local dos fatos. Existem ações individuais movidas pelo diretor ante as denunciadas e uma específica movida por Dani Calabresa para impedir a divulgação das mensagens trocadas pelo aplicativo *WhatsApp* de forma privada. Essas duas perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, considerado o domicílio dos envolvidos.

Em que pese, as demandas correm em segredo de justiça, ficando os autos disponíveis apenas aos profissionais que estão autorizados. A cada novo movimento as redes sociais têm sido usadas como cenário de disputa de narrativas entre os envolvidos. Nelas apresentam ao público suas versões sobre o fato, munidos do que entendem ser provas de suas versões. Sendo assim, conduzem um debate acerca de temas importantes como, por exemplo, a preservação da privacidade e principalmente, demandas defendidas pela pauta feminista como a liberdade sexual e defesa contra práticas abusivas realizadas por superiores hierárquicos nos ambientes de trabalho.

Desde o momento em que os fatos se tornaram públicos até a elaboração desta proposta, as versões apresentadas têm dividido a opinião pública. Inicialmente, compreendida a vulnerabilidade das denunciadas tanto em razão de serem todas mulheres, quanto da subordinação das mesmas ao acusado no ambiente em que o assédio teria ocorrido. Diante disso, a medida tomada pela emissora foi pelo afastamento do diretor e em seguida a abertura de processo criminal por parte do MPRJ. Além dessas demandas, houve também uma ação indenizatória movida pelo denunciante contra as atrizes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo foi analisado como as redes sociais proporcionam visibilidade e consequentemente debates sobre o impacto de denúncias na internet, assim como discussões importantes sobre abuso de autoridade no ambiente de trabalho. Este caso de assédio sexual tomou uma proporção midiática, pois se tratava de pessoas com grande notoriedade e a exposição deste fato fez com que o assunto não caísse no esquecimento.

Levantar esse tema para o debate é necessário para reconhecer a vulnerabilidade da mulher no ambiente de trabalho diante da hierarquia dos papéis e buscar as devidas punições. Bem como,

uma resposta do Estado com a aplicação de uma legislação protetiva. O acompanhamento da pauta é importante para evitar o silenciamento dela e uma perpetuação da conduta danosa aos direitos das mulheres.

Durante a análise do estudo de caso foi possível observar que as comunidades virtuais têm um papel importante para a comunicação seja das vítimas ou do denunciado. O uso das redes ajudou na construção de narrativas para defesa dos envolvidos. A repercussão promovida pelas mídias contribuíram de maneira consistente para o debate público. O *Instagram* e o *Youtube* foram as ferramentas utilizadas pelas atrizes e pelo ex-diretor, como canal de comunicação oficial para falar sobre o andamento do processo.

A força dessas mídias foram comprovadas pelo levantamento da agência *We Are Social*, que realizou um estudo sobre as redes sociais mais usadas pelos brasileiros em 2023 que foram o *WhatsApp* (142,2 milhões de contas), *Youtube* (142 milhões) e *Instagram* (113,5 milhões).

Desse modo, é possível observar que a comunicação direta proporcionada por essas plataformas são baseadas no alcance e na universalidade, e contribuem de forma significativa para a conscientização de questões relacionadas ao gênero. Sendo assim, as mídias estão contribuindo para que essa agenda seja debatida e punições sejam cobradas.

REFERÊNCIAS

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. v. 1, A era da informação: economia, sociedade e cultura.

LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 1999

JENKINS, Henry. Cultura da Convergência. São Paulo, 2009.

BUENO, Wilson da Costa. Estratégias de Comunicação nas Mídias Sociais. Editora Manole, 2015.

MERTON, R & LAZARFELD, P. “Comunicação de massa gosto, popular e estrutura social organizada”. In: COHN, G. Comunicação & indústria cultural. São Paulo: Pioneira, 1971.

MARTINO, Luís Mauro Sá. Teoria da Comunicação: ideias, conceitos e métodos/ Luís Mauro Sá Martino. 5ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MCLUHAN, Marshall. OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM EXTENSÕES DO HOMEM
Tradução de Décio Pignatari. Editora Cultrix. São Paulo - Título do original: Understanding Media: The Extensions of Man, 1974.

AGENCIA PATRICIA GALVAO – Violência contra as mulheres em dados. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/76-das-brasileiras-ja-sofreram-violencia-e-assedio-no-trabalho/> (Acessado dia: 07/07/23)

FONTE SEGURA. Múltiplas vozes. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/mais-de-18-milhoes-de-mulheres-sofreram-alguma-forma-de-violencia-em-2022-mostra-pesquisa-do-forum-brasileiro-de-seguranca-publica/> (Acessado dia: 07/07/23)

UOL - Me Too destaca força de Dani Calabresa ao expor assédio: 'Você não está sozinha'. Disponível em: <https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/celebridades/me-too-destaca-forca-de-dani-calabresa-ao-expor-assedio-voce-nao-esta-sozinha-47152> (Acessado dia: 07/07/23)

UOL – Por que Suzana Pires desistiu de testemunhar contra Marcius Melhem. Disponível em: <https://www.uol.com.br/splash/noticias/ooops/2023/04/19/marcius-melhem.htm>
(Acessado dia: 30/06/23)

ANAMATRA. Campanha da Anamatra de tolerância zero ao assédio e à violência no mundo do trabalho. Disponível em: <https://www.anamatra.org.br/imprensa/noticias/32438-trabalhosemassedio-seja-parte>. (Acessado dia: 05/08/23)

TECHTUDO. Qual a rede social mais usada em 2023? Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/listas/2023/07/qual-a-rede-social-mais-usada-em-2023-a-resposta-vai-te-surpreender-edapps.ghtml> (Acessado em: 05/08/23).